



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 121/2018

Coronel Vivida, 13 de abril de 2018.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 77/2016, Pregão 44/2016, com a empresa **Clínica de Ortopedia e Traumatologia Dr. Fabio Cavali S/S..** Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2018, sem reajuste.

Tal pedido de prorrogação se faz, visto que a demanda em ortopedia é muito grande, ou seja, há um aumento dos acidentes de trânsito, principalmente com motocicleta e também o envelhecimento da população, causando maior número de fraturas, a constatar a necessidade deste serviço em nosso município.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S
CNPJ: 22.090.363/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:57 do dia 30/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2018.

Código de controle da certidão: **012D.78FB.364E.766E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018137140-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.090.363/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22090363/0001-06
Razão Social: CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR FABIO CAVALI SS
Endereço: R PEDRO RAMIRES DE MELLO 401 SALA 02 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85502-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051810384784648602

Informação obtida em 29/05/2018, às 15:38:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.090.363/0001-06

Certidão nº: 151001686/2018

Expedição: 29/05/2018, às 15:28:47

Validade: 24/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S** / **S**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.090.363/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S
CNPJ/CPF...: 22.090.363/0001-06
ENDEREÇO...: PEDRO RAMIRES DE MELLO , 401 - AMADORI
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 19/04/2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0013581/2018
Código de autenticidade da certidão: 558909344558909

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 77/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 44/2016 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: **CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S**, estabelecida na Rua Pedro Ramires de Mello, 401, Sala 02 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-027), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.090.363/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Fabio Alan Cavali**, inscrito no CPF sob o nº 006.245.599-04 e RG nº 389.615-7, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 121/2018, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, **de 10 de junho de 2018 a 09 de junho de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

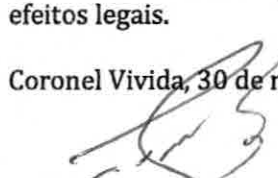
Parágrafo primeiro: O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.279,09 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e nove centavos), totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 87.349,08 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

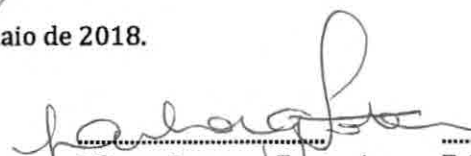
Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 258.698,16 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 77/2016, de 02 de junho de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Fabio Alan Cavali
Clínica de Ortop. e Traumat. Dr. Fabio Cavali
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
2	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
3	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
4	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Rubens Medeiros
Membros da comissão: Roberto Alcides Peres e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
2	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
3	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
4	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Rubens Medeiros
Membros da comissão: Roberto Alcides Peres e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
2	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
3	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
4	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Rubens Medeiros
Membros da comissão: Roberto Alcides Peres e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
2	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
3	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
4	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Rubens Medeiros
Membros da comissão: Roberto Alcides Peres e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
2	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
3	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
4	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Rubens Medeiros
Membros da comissão: Roberto Alcides Peres e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
2	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
3	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
4	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Rubens Medeiros
Membros da comissão: Roberto Alcides Peres e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
2	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
3	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
4	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Rubens Medeiros
Membros da comissão: Roberto Alcides Peres e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
2	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
3	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
4	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Rubens Medeiros
Membros da comissão: Roberto Alcides Peres e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
2	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
3	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
4	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Rubens Medeiros
Membros da comissão: Roberto Alcides Peres e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
2	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
3	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
4	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Rubens Medeiros
Membros da comissão: Roberto Alcides Peres e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
2	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
3	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
4	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Rubens Medeiros
Membros da comissão: Roberto Alcides Peres e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
2	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
3	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
4	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Rubens Medeiros
Membros da comissão: Roberto Alcides Peres e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
2	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
3	PARAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40
4	ALFAFARMACIA E FARMACIA LTDA - ME	73.103,40

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Rubens Medeiros
Membros da comissão: Roberto Alcides Peres e Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 01/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR. Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, ca de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico - nação para o item 02 (gasolina comum) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 4,13 e para o item 03 (óleo diesel s-10) o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR. Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, ca reduzido o valor do item 03 (óleo diesel s-10) para R\$ 3,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04/2017 - Ata de Registro de Preços nº 79/2017 - Pregão Presencial nº 44/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR. Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, ca de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico - nação para o item 01 (óleo diesel s-500), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05/2017 - Ata de Registro de Preços nº 79/2017 - Pregão Presencial nº 44/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR. Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, ca reduzido o valor para o item 01 (óleo diesel s-500) para R\$ 3,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 68/2017 - Pregão Presencial nº 46/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, ca incluso no Contrato nº 68/2017 o veículo: Caminhão Caçamba. Pela inclusão da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 584,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 82/2014 - Pregão Presencial nº 43/2014. Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ - nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2018 a 15.05.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.194,96 (um mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 87/2015 - Pregão Presencial nº 52/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/ME sob o nº 80.192.081/0001-08. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 15.06.2018 a 14.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 1,6910%, sendo o valor unitário a ser pago de R\$ 2,68 e o valor mensal estimado de R\$ 10.720,00. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 128.640,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 77/2016 - Pregão Presencial nº 44/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S, CNPJ nº 22.090.363/0001-06. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, 10.06.2018 a 09.06.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.279,09, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 87.349,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 78/2016 - Pregão Presencial nº 44/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, 02.06.2018 a 01.06.2019. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 76/2015 - Pregão Presencial nº 41/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA GERAL E HOMOEPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 meses, 03.06.2018 a 02.12.2018. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.852,58, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 41.115,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 71/2016 - Dispensa de Licitação nº 06/2016 - Locatário: Município de Coronel Vívda. Locador: HELJO DE CARLI, CPF nº 207.478.880-00. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 646,05, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 7.752,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de Rescisão Parcial - Ata de Registro de Preços nº 21/2018 - Pregão Presencial nº 08/2018. Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ nº 82.197.690/0004-28. Considerando a solicitação da DETENTORA, ca de comum acordo entre as partes, rescindido os seguintes itens da ata de registro de preços nº 21/2018, itens: 02 (abacaxi...), 04 (abobrinha...), 06 (alface...), 09 (banana catuaia...), 15 (brocolis...), 253 (refrigerante...). Fica reduzido o valor total de R\$ 50.106,92, passando o valor total estimado da ata de registro de preços a ser de R\$ 519.056,83. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 05 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 72/2016 - Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2018, que após análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Pavmar Construtora de Obras Ltda	R\$ 216.422,56

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Renascença, 08 de junho de 2018.

Presidente da comissão: Lurdes Dull Aguiar Stiz
Membros da comissão: Luana Krug
Veridiana Salvadego

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2018, que após análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Pavmar Construtora de Obras Ltda	R\$ 216.422,56

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer dos proponentes que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.

Renascença, 08 de junho de 2018.

Presidente da comissão: Lurdes Dull Aguiar Stiz
Membros da comissão: Luana Krug
Veridiana Salvadego

EDITAL DE PROCLAMAR
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PERÍODO: 21/06/2018 ATÉ 03/06/2019
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Para saber mais detalhes sobre o presente edital, o interessado deve comparecer ao local de inscrição, no endereço: Rua da Liberdade, 284 - Samburá - Pato Branco/PR.

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR
Rua Maria Bueno, 284 - Samburá - Pato Branco/PR
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0*)46) 3225-3448
e-mail: pl-jv-e@trj.jus.br
JUIZ DE DIREITO - MACIELO CATANEO
ESCRIVÃO - RAJANE KURTZ

Edital de Citação
Prazo de 60 dias.

Processo nº 0008184-94.2015.8.16.0131
Ação: Execução De Título Extrajudicial
Exequente: Agropecuária Agroparcia Ltda representada(n) por Osvaldo Telles
Requerido: Adriano Rufatto e outros

O Doutor MACIELO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste Edital devidamente CITADOS os executados: ADRIANO RUFATTO, inscrito no CPF sob nº. 052.452.869-12 e LOURDES SALETE BOSI RUFATTO, inscrito no CPF sob nº. 956.203.709-68, todos em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 652), efetue o pagamento do débito sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorados todos bens quantos houverem para garantia da execução. Bem como, para querendo, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 738 do diploma legal. Os honorários advocatícios são fixados em 10%, sobre o valor executado e para a hipótese de pronto pagamento fixo os honorários em 5% sobre a quantia devida de acordo com o artigo 652-A, § único, do Estatuto Processual. Ficando ciente que em caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 28 de maio de 2018. Eu, (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Judiciária, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

Isabel S. Cardoso
Auxiliar Judiciária
Autorizada pela Portaria 33/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS SOB MEDIDA PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NA UPA 24 HORAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 13 de junho de 2018 até às 08h00min do dia 25 de junho de 2018. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 25 de junho de 2018. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 25 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 15.673,77. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega: 15 dias, da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de junho de 2018. Ademir Antonio Azilero – Presidente da CPL.

Cod271174

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 112/2018 - Inexigibilidade nº 18/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida-COOPERVIVIDA, CNPJ nº 26.551.131/0001-50. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa nacional de alimentação escolar para escolas municipais, centros municipais de educação infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. Valor total estimado R\$ 47.460,00. Prazo de execução: 211 dias, iniciando-se em 04 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod271171

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COM ABERTURA EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM PARA O CENTRO CULTURAL PROFESSOR BENEDITO RAKOWSKI. No edital, no anexo I, item III, na descrição do item, onde se lê: ...Fechadura central/Barra antipânico... Leia-se: ...Fechadura central/Barra antipânico para porta de vidro "Touch" de acionamento horizontal... Fica alterado também o layout do projeto em anexo, sendo que tais modificações não trarão alterações no valor máximo estimado. Coronel Vivida, 11 de junho de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

Cod271174

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 010/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida-PR. Contratado(a): Vaniza Dalmat. Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 010/2018. Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 1º (primeiro) de junho de 2018. FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Sâmara de M. Spagnoli
Chefe de Gabinete	Chefe de Divisão de - R Recursos Humanos

Cod271179

Aditivo nº 01/2018 – Ata de Registro de Preços nº 25/2018 Pregão Presencial nº 13/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 (gasolina comum) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 4,13 e para o item 03 (óleo diesel s-10) o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02/2018 – Ata de Registro de Preços nº 25/2018 Pregão Presencial nº 13/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor do item 03 (óleo diesel s-10) para R\$ 3,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04/2017 – Ata de Registro de Preços nº 79/2017 Pregão Presencial nº 44/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel s-500), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05/2017 – Ata de Registro de Preços nº 79/2017 Pregão Presencial nº 44/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor para o item 01 (óleo diesel s-500) para R\$ 3,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 – Contrato nº 68/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, fica incluso no Contrato nº 68/2017 o veículo: Caminhão Caçamba. Pela inclusão da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 584,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04-Contrato nº 82/2014-Pregão Presencial nº 43/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, CNPJ nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2018 a 15.05.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.194,96 (um mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03-Contrato nº 87/2015 – Pregão Presencial nº 52/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001-08. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 15.06.2018 a 14.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 1,6910%, sendo o valor unitário a ser pago de R\$ 2,68 e o valor mensal estimado de R\$ 10.720,00. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 128.640,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 77/2016-Pregão Presencial nº 44/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S, CNPJ nº 22.090.363/0001-06. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 10.06.2018 a 09.06.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.279,09, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 87.349,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 78/2016-Pregão Presencial nº 44/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 02.06.2018 a 01.06.2019. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04-Contrato nº 76/2015 – Pregão Presencial nº 41/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 meses, 03.06.2018 a 02.12.2018. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.852,58, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 41.115,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 71/2016 – Dispensa de Licitação nº 06/2016

Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: HELIO DE CARLI, CPF nº 207.478.880-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 646,05, totalizando para este a quantia de R\$ 7.752,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.